

PORTARIA N.º 168 – SG, DE 3 DE JULHO DE 2007.

Publicada no Diário da Assembléia nº 1549

O Secretário-Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 63, IX, da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Portaria n.º 116, de 4 de maio de 2007, que homologou o resultado da 1ª Fase da Avaliação Especial de Desempenho Funcional para considerar a nota da servidora **Bernardina Lopes**, média 80.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário-Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 3 dias do mês de julho de 2007.

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Geral